



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº015, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

***Instaura Procedimento Administrativo
decorrente de Processo Licitatório.***

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a informação constante na manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Mococa, datado de 07 de janeiro de 2025, relatando eventual descumprimento de normas do Processo de Licitação nº 9539/2023;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública apurar eventuais irregularidades ocorridas, aplicando as medidas necessárias à regularização da questão,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo nº 001/2025, decorrente do Processo de Licitação nº 9539/2023, modalidade Pregão Presencial nº 003/2023, para averiguação de eventuais irregularidades apontadas na manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, datada de 07 de janeiro de 2025, pela empresa Urban Serviços e Transportes Ltda.

Art. 2º. Deverá ser expedida notificação à empresa Urban Serviços e Transportes Ltda, informando sobre o eventual descumprimento das normas contratuais e a fundamentação da penalidade, por via postal, pessoalmente ou para o endereço eletrônico, com as devidas comprovações de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único. A empresa notificada deverá apresentar suas manifestações, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE JANEIRO DE 2025.



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal